



**Conselho Municipal de Saúde  
São Simão – Goiás**

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

RESOLUÇÃO nº. 007/2022

21 de junho de 2022

PUBLICADO EM

21 / 06 / 2022

*[Assinatura]*  
Aconatiga

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS E PRERROGATIVAS CONSTANTES NAS LEIS (8080 DE 19/09/1990 LEI ORGÂNICA DE SAÚDE); LEI nº.80142/90; LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSIDERANDO:

1. Que uma das prerrogativas mais relevante do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e
2. As exigências impostas pela resolução de nº. 012/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de Março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO; em sua reunião ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2002.

**RESOLVEM:**

Aprovar por maioria dos Conselheiros presentes, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, Aprovação da Tabelas Contendo: Quantidade de Vagas, Especialidades, Funções, Atribuições e Requisitos dos Profissionais Médicos a serem disponibilizados pela Credenciada e Quantidade de Vagas, Especialidades, Funções, Atribuições e Requisitos dos Profissionais da Saúde (Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Psico Pedagogo, Biomédico, Bioquímico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, Nutricionista, Farmacêutico, Odontólogo Zona Rural) a serem Credenciados. Tabela de Serviços e Materiais Odontológicos



**Conselho Municipal de Saúde  
São Simão - Goiás**

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

em Clínica e /ou Hospital. Haja vista o cumprimento legal das exigências previstas na Resolução n.º. 012/2002- CIB/GO; de 10 de Julho de 2009.

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar do poder EXECUTIVO, revogando-se as disposições em contrário.

**Ênio Franco Vilarinho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMSS n.º 007 de 21 de junho de 2022.

**Dra. Suely Luiz de Freitas**  
Secretária Municipal da Saúde

Dra. Suely Luiz de Freitas  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto 539/2022